

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

20 a 24 de janeiro de 2025

Nesta Edição

- △ [Atividades da Assespro Nacional](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Governo Digital](#)
- △ [Nomeações](#)

Atividades da Assespro Nacional

A Confederação Assespro participou de **reunião online da Aliança Multissetorial pela Cibersegurança**, encontro que abordou os desafios e oportunidades regulatórias para o segmento, bem como estabeleceu as primeiras ações conjuntas das entidades em torno do tema. A Assespro foi representada por **Rodrigo Fragola**, diretor-adjunto de Cibersegurança, e **Renato Roll**, da Foco - Relações Governamentais.

Inteligência Artificial

- **Trump revoga plano de Biden para regulação de inteligência artificial.** O presidente dos EUA, Donald Trump, **revogou uma medida de 2023 assinada por Joe Biden que visava reduzir os riscos associados à inteligência artificial (IA)** para consumidores, trabalhadores e segurança nacional. A ordem de Biden exigia que os desenvolvedores de sistemas de IA que apresentassem riscos para a segurança nacional, economia, saúde pública ou segurança compartilhassem os resultados de testes de segurança com o governo dos EUA, conforme a Lei de Produção de Defesa, antes de disponibilizar os sistemas ao público. Além disso, a ordem orientava as agências a estabelecerem padrões para esses testes, abordando riscos em áreas como produtos químicos, biológicos, radiológicos, nucleares e cibersegurança. A medida de Biden foi criada devido à falta de uma legislação formal sobre IA nos EUA, enquanto os legisladores ainda não conseguiam estabelecer diretrizes definitivas para o desenvolvimento dessa tecnologia. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

Mídias Sociais

- **Governo desiste do PL das Fake News e deixa regulação das plataformas digitais com o STF.** O governo federal sinalizou que desistiu de buscar uma solução legislativa para a regulação das plataformas digitais e decidiu delegar a questão ao Supremo Tribunal Federal (STF). Durante uma audiência promovida pela Advocacia Geral da União (AGU) para discutir a moderação de conteúdo online, o ministro **Jorge Messias** afirmou que as informações coletadas seriam organizadas e levadas ao STF para que o tribunal, responsável por decidir sobre o tema, tenha uma compreensão mais clara do fenômeno e possa tomar decisões mais adequadas. As plataformas digitais, incluindo Alphabet (Google, YouTube), Meta (Facebook, Instagram, WhatsApp), TikTok, X, Discord, Kwai e LinkedIn, foram convidadas a participar, mas se recusaram. Messias expressou esperança de que elas, pelo menos, encaminhassem sugestões por meio da consulta pública aberta na plataforma Participa +Brasil, até o dia 24 de janeiro. Bia Barbosa, coordenadora de incidência da organização Repórteres Sem Fronteiras, lamentou a ausência das plataformas e alertou que uma decisão judicial sem suporte legal específico e sem um ator estatal para fiscalizar a implementação não seria eficaz. Com informações de: [Convergência Digital](#)
- **Desinformação é o maior risco global a curto prazo, afirma Fórum Econômico Mundial.** Pelo segundo ano consecutivo, a **desinformação é apontada como o maior risco global de curto prazo**, conforme o Fórum Econômico Mundial no relatório anual "*The Global Risks Report 2025*", divulgado em 15 de janeiro. O relatório, que ouve cerca de 900 especialistas de diferentes países, destaca um cenário geopolítico e econômico preocupante, comparando a atual divisão ideológica e política com a da Guerra Fria. A desinformação é descrita como uma ferramenta que pode afetar as intenções dos eleitores, gerar dúvidas sobre os acontecimentos nas zonas de conflito e prejudicar a imagem de produtos e serviços de outros países. O texto também destaca como essas práticas são usadas por figuras políticas, como o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, cujas declarações sobre a fraude nas eleições e sobre imigrantes ilegais exemplificam o impacto negativo da desinformação em um contexto político e social global. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

Governo Digital

- **Comitê de Governança Digital institui Subcomitê de Segurança da Informação do Ministério da Fazenda.** A [Portaria CGSP/MF nº 2.077/2024](#), institui o **Subcomitê de Estratégia Digital** do Ministério da Fazenda (MF), instância colegiada, de apoio ao Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, com o objetivo de apoiar tecnicamente o Comitê nos assuntos relativos à implementação de políticas, diretrizes, normas e orientações transversais de governança digital.

Economia & Tributário

- **PGFN dispõe sobre reconhecimento da regularidade fiscal de débitos submetidos à discussão judicial e originários de matéria decidida por voto de qualidade.** Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a [Portaria PGFN/MF nº 95/2025](#), que regula o reconhecimento da regularidade fiscal de débitos discutidos judicialmente e decorrentes de matéria decidida por voto de qualidade. A norma **dispensa** a apresentação de garantias adicionais por contribuintes com capacidade de pagamento reconhecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no caso de créditos resolvidos favoravelmente à Fazenda Pública pelo voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). A regularidade fiscal, que pode ser utilizada como garantia facultativa, considera o patrimônio líquido ajustado do contribuinte, aplica-se exclusivamente a matérias decididas pelo voto de qualidade e inclui juros e multas de mora. O reconhecimento da regularidade fiscal será solicitado exclusivamente pelo portal REGULARIZE, com apresentação de documentos como relatório de auditoria independente, relação de bens livres e compromissos de regularização de débitos futuros.
- » A análise ocorrerá em até 30 dias, e o requerente poderá ser intimado a corrigir falhas em 10 dias. Após aprovação, o pedido será deferido, certificando a regularidade fiscal, salvo exceções previstas no Código Tributário Nacional. A regularidade poderá ser revogada por atraso fiscal superior a 90 dias, alienação de bens sem comunicação à PGFN ou decisão judicial favorável à Fazenda Nacional. O contribuinte será notificado eletronicamente, com prazo de 10 dias para regularizar ou impugnar. Caso revogada, a cobrança será retomada com medidas judiciais ou extrajudiciais.
- **MDIC aprova Regimento Interno do Conselho Diretor e o Regulamento do Fundo.** As Resoluções MDIC/SDIC [nº 14 /2025](#) e [nº 15/2025](#), **aprovam o Regulamento e Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT)**, além de definirem diretrizes para áreas prioritárias e aplicação de recursos. O FNDIT tem como objetivo captar recursos oriundos de políticas industriais para apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento industrial, científico e tecnológico. O Conselho Diretor do FNDIT terá diversas atribuições, incluindo a aprovação de diretrizes para aplicação de recursos pelo BNDES, monitoramento de repasses a outras instituições, definição de normas operacionais e avaliação de resultados dos projetos financiados. **O Plano Anual de Investimentos deve ser aprovado até o final do primeiro trimestre de cada ano**, contemplando ações para o ano vigente e perspectivas para os dois anos seguintes.
- » A **composição** do Conselho inclui representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), Ministério da Fazenda (**MF**), Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (**ANPEI**), Central Única dos Trabalhadores (**CUT**), Confederação Nacional da Indústria (**CNI**) e **Força Sindical**. As aplicações de recursos poderão ser reembolsáveis ou não reembolsáveis, seguindo normas operacionais e de governança do BNDES. O gestor do Fundo deverá disponibilizar meios eletrônicos para transferências e relatórios consolidados sobre recursos captados e operações realizadas, além de prestar contas anualmente até o último dia útil de maio.
 - » Adicionalmente, o Gestor do Fundo deverá informar ao Conselho qualquer fato relevante à

gestão financeira em até 3 dias úteis. Alterações no Regulamento poderão ser realizadas com aprovação de dois terços dos membros do Conselho Diretor para melhor alinhamento com os objetivos institucionais.

Orçamento

- **Com nova LDO, indústria eletrônica articula alinhar todos incentivos fiscais até 2073.** A indústria de eletrônicos está se mobilizando no Congresso Nacional para derrubar o veto presidencial ao [PL 13/2020](#), que permitiria a extensão dos incentivos fiscais das leis de TICs e do PADIS até 2073. Essa iniciativa ganhou força após a sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025, em 30 de dezembro, que permite prorrogações de benefícios fiscais por mais de 5 anos. A mudança na LDO foi alcançada por meio de uma emenda do deputado **Jonas Donizette** (PSB/SP), atendendo ao pedido da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee). A alteração **cria uma exceção ao artigo 139 da LDO, que antes limitava a prorrogação dos incentivos a 5 anos**. **Huberto Barbato**, presidente da Abinee, celebrou essa vitória, destacando a importância de alinhar os prazos dos benefícios fiscais em todo o país, especialmente com a lei de informática da Zona Franca de Manaus, que já garante benefícios até 2073. A indústria argumenta que a harmonização dos prazos fiscais é crucial para manter a competitividade do setor, garantindo resultados positivos para o país. Com informações de: [Convergência Digital](#)
- **Em visita a instituições no Maranhão, ministra anuncia pacote de investimentos em CT&I.** Durante sua visita ao Maranhão, a ministra **Luciana Santos** (Ciência, Tecnologia e Inovação) anunciou que o orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para 2025 será preservado integralmente e ampliado. Em 2023, o FNDCT contou com **R\$ 10 bilhões**, e em 2024 o valor **aumentou para R\$ 12,7 bilhões**, um recorde de investimento. Embora o valor exato de 2025 ainda dependa da Lei Orçamentária Anual (LOA), a ministra garantiu que o orçamento será mantido e ampliado. A declaração foi feita durante a 19ª cerimônia do Prêmio FAPEMA 2024, que celebra a inovação e o desenvolvimento no Maranhão. A ministra também **anunciou o projeto de cabeamento da Infovia Maranhão**, que levará infraestrutura de conectividade digital para 26 cidades do Estado, com um investimento de **R\$ 50 milhões**. O projeto, que estará concluído em 2026, beneficiará mais de 3 milhões de pessoas e visa garantir conectividade digital em áreas remotas e nos grandes centros urbanos. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Consultas & Compras Públicas

- **ANPD muda regras e prorroga edital de *sandbox* regulatório de inteligência artificial.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) **prorrogou** para até 7 de fevereiro de 2025 o prazo para a Seleção de Instituição Parceira ao *Sandbox* Regulatório de inteligência artificial e proteção de dados pessoais no Brasil, conforme o [Edital de Convocação nº 001/2024](#). A prorrogação visa dar mais tempo para que instituições públicas aprimorem suas propostas de parceria a serem submetidas à seleção. A instituição contratada será

responsável pela avaliação dos projetos, implementação do ambiente regulatório experimental e pelo treinamento e acompanhamento dos participantes do *sandbox*. A parceria resultará de uma cooperação entre a ANPD e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e terá duração de 20 meses. O cronograma atualizado da seleção pública é:

- » Divulgação da abertura das inscrições no site da ANPD e do PNUD: até 21/11/2024;
- » Período de recebimento das propostas: de 2/12/2024 a 7/2/2025;
- » Divulgação do resultado provisório: 28/2/2025;
- » Período de interposição de recurso: de 1/3/2025 até 4/3/2025;
- » Divulgação do resultado definitivo: 24/3/2025; e
- » Período de formalização da parceria: de 26/3/2025 até 11/4/2025. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Nomeações

- **Casa Civil nomeia a Secretária de Comunicação Institucional.** Foi nomeado Paulo Venicius Brito da Silva para exercer o cargo de secretário de Comunicação Institucional da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR).